



Esta Lei foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso MG no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, nos termos do Art. 1º da Lei Municipal nº 01 de 21 de fevereiro de 2005.

\_\_\_\_\_  
Procurador Municipal

## **LEI Nº 326, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL PARA COBRIR DESPESAS REFERENTE AO PROGRAMA TRABALHO E CIDADANIA CRIADO PELA LEI MUNICIPAL 318 DE 14 DE JUNHO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita do Município de São João do Paraíso - MG

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Nos termos do art. 42 da Lei Federal 4320/64, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no orçamento de 2021, destinado a cobrir as despesas autorizadas no art. 6º da Lei Municipal nº 318 de 14 de junho de 2021 que cria o Programa Trabalho e Cidadania, no valor de até R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) equivalente ao período de julho a dezembro de 2021.

**Art. 2º.** Como recurso à abertura do Crédito Especial autorizado no art. 1º, utilizar-se-ão os recursos previstos no §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 3º.** Fica autorizada a suplementação das dotações autorizadas no art. 1º, nos percentuais e limites previstos na Lei Orçamentária vigente, utilizando os recursos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 4º.** Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o Plano Plurianual/PPA 2018-2021, Lei nº 157, de 26 de dezembro de 2017, para inclusão da ação 2.534 (CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / PROGRAMA TRABALHO E CIDADANIA - PTC) no programa 3253 na Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Paraíso MG, 30 de agosto de 2021

**Selma Maria Morais dos Santos**

Prefeita de São João do Paraíso MG

***\*Este texto não substitui o publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal no dia 30/08/2021.***